



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE UBATUBA
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
CACS-FUNDEB – UBATUBA/SP

OFÍCIO:90/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RECEBIDO EM 13/8/25

PARA:SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO:INFORMATIVO

ALERTA CRÍTICO UNCME-SP: FUNDEB/VAAT 2026 e a Habilitação Necessária
- Prazo 31/08

Prezado(a)s Presidente do CAC'S FUNDEB, CME e Gestores Municipais:

A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de São Paulo (UNCME-SP), em sua contínua missão de *informar, formar e articular conselheiros e gestores* quanto às *exigências legais no campo da educação*, vem por meio deste compartilhar um comunicado de extrema relevância, que demanda a atenção imediata de todos os Conselhos Municipais de Educação (CME's) e gestores municipais.

Recebemos um alerta crucial da Coordenação-Geral de Operação do FUNDEB e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação (CGFSE) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sobre a habilitação para a complementação da União ao FUNDEB, na modalidade VAAT (Valor Anual Total por Aluno), para o ano de 2026.

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em seu art. 13, § 4º, a habilitação para o recebimento da complementação-VAAT é condicionada à disponibilização de informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais. Não obstante, um levantamento prévio realizado em *04 de agosto de 2025* pelo FNDE e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) identificou que *239 entes federativos* (entre estados e municípios) ainda não cumpriram esta exigência, referente ao ano de 2024, nos sistemas SIOPE (Sistema de